

PORTRARIA N.º 4.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005; e

Considerando o aumento de 7,9% (sete inteiros e nove décimos por cento) sobre os vencimentos e valores constantes dos Anexos III, IV, IV-A e IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, estabelecido pela Lei n.º 3.487, de 28 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 7,9% (sete inteiros e nove décimos por cento) os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III, IV, IV-A e IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo, respectivamente, com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO III DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	20.192,70
		N	19.604,57
		M	19.033,56
		L	18.479,18
		K	17.940,95
		J	17.418,39
		I	16.911,07
		H	16.418,52
		G	15.940,30
		F	15.476,02
		E	15.025,28
		D	14.587,64
		C	14.162,75
		B	13.750,25
		A	13.349,74
	II	J	13.079,39
		I	12.698,42
		H	12.328,58
		G	11.969,51
		F	11.620,85
		E	11.282,40
		D	10.953,78
		C	10.634,75
		B	10.324,98
		A	10.024,28
	I	J	9.809,55
		I	9.523,80
		H	9.246,41
		G	8.977,12
		F	8.715,63
		E	8.461,81

(Fls. 4 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	I	D	8.215,33
		C	7.976,08
		B	7.743,72
		A	7.518,19

(Fls. 5 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	11.371,96
		N	11.040,74
		M	10.719,14
		L	10.406,96
		K	10.103,83
		J	9.809,55
		I	9.523,80
		H	9.246,41
		G	8.977,12
		F	8.715,63
		E	8.461,81
		D	8.215,33
		C	7.976,08
		B	7.743,72
		A	7.518,19
II	II	J	7.317,30
		I	7.104,16
		H	6.897,25
		G	6.696,34
		F	6.501,28
		E	6.311,94
		D	6.128,13
		C	5.949,65
		B	5.776,33
		A	5.608,10
I	I	J	5.423,15
		I	5.265,22
		H	5.111,84
		G	4.962,99
		F	4.818,40
		E	4.678,08
		D	4.541,80
		C	4.409,54
		B	4.281,11
		A	4.156,42

(Fls. 6 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA (em extinção)	Especial	D	7.075,98
		C	6.837,52
		B	6.669,78
		A	6.475,53

(Fls. 7 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA.	III	O	6.286,91
		N	6.103,81
		M	5.926,03
		L	5.753,42
		K	5.585,84
		J	5.423,15
		I	5.265,22
		H	5.111,84
		G	4.962,99
		F	4.818,40
		E	4.678,08
		D	4.541,80
		C	4.409,54
		B	4.281,11
		A	4.156,42
II	II	J	3.987,62
		I	3.871,50
		H	3.758,74
		G	3.649,22
		F	3.542,95
		E	3.439,74
		D	3.339,53
		C	3.242,28
		B	3.147,85
		A	3.056,18
I	I	J	2.910,95
		I	2.826,20
		H	2.743,85
		G	2.663,98
		F	2.586,37
		E	2.511,08
		D	2.437,90
		C	2.366,92
		B	2.297,94
		A	2.230,98

(Fls. 8 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento (R\$)
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	1	Amplo	12.833,05
Chefe de Gabinete da Presidência	CM-DAÍ 02	1	Amplo	6.058,48
Assessor de Vereador	CM-APV	30	Amplo	4.327,48

(Fls. 9 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO IV-A DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor (R\$)
Diretor Geral	FC DAS	1	Restrito	2.875,35
Chefe de Serviço	FC DAÍ	10	Restrito	1.533,51
Assessor de Controle Interno	FC ACI	1	Restrito	1.533,51
Assessor de Fiscalização e Orçamento	FC AFO	1	Restrito	1.533,51

(Fls. 10 da Portaria n.º 4.811, de 30/6/2022)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 4.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO IV-B DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
GRATIFICAÇÕES				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor R\$
Gratificação por Encargo de Comissão Permanente	GPECP	10	Restrito	575,06
Gratificação por Merecimento	GPM	3	Restrito	1.533,51